

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: PROJETO DE LEI 58/2020

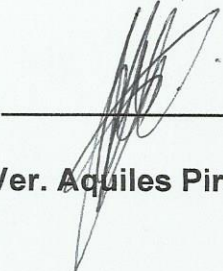
PROMOVENTE: VEREADOR MAURICIO DELL FABRO

ASSUNTO: FICA INSTITUÍDO NO ÂMBITO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO QUE AS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS À PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATEM JOVENS PARA OCUPAÇÃO PARA O PRIMEIRO EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

O Vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, sugere ao proponente do presente projeto que este seja adequado, conforme Parecer nº 017/2020, da Procuradoria Jurídica desta casa, sendo que nos presentes termos apresenta inconstitucionalidade.

Sant'Ana do Livramento, 25 de agosto de 2020.


Ver. Aquiles Pires-PT